



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA
COMITÊ GESTOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL, EM
05 DE JULHO DE 2012.

Aos cinco dias do mês de julho de 2012, nas dependências da sala de reuniões do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, situado no endereço SCN Qd. 02 Bl. E, na cidade de Brasília/DF, com horário de início às 14h30.

Reuniram-se os membros Titulares e Suplentes do Comitê Gestor da ICP-Brasil – CG ICP-Brasil, servidores do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e ouvintes para participar da Reunião ordinária do referido Comitê.

Estavam presentes: Renato da Silveira Martini (Secretário Executivo do CG ICP-Brasil e Diretor-Presidente do ITI), Maurício Augusto Coelho (Diretor da DINFRA/ITI – Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas do ITI), Pedro Paulo Lemos Machado (Diretor da DAFN/ITI – Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização do ITI), André Pinto Garcia (Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do ITI), Adriana Fetter (Chefe de Gabinete e Assessora da Secretaria Executiva CG ICP-Brasil), Paulo Machado (Titular do Ministério da Justiça), Raphael Mandarino Júnior (Titular do GSI/PR – Gabinete de Segurança Institucional), Manuel Dantas Matos (Titular da Camara-e.Net), Francimara Teixeira Garcia Viotti (Titular da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos), Ricardo Felipe Custódio (Titular da Sociedade Brasileira de Computação – SBC), Natan Schiper (Titular da CNC- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), Cláudia Maria de Andrade (Suplente do Ministério da Fazenda – MF), Jacob Batista de Castro Júnior (Suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG), Marcelo André Barros (Suplente do Ministério da Ciência e Tecnologia), Marconi dos Reis Bezerra (Suplente do

GSI/PR – Gabinete de Segurança Institucional), Fernando Fonseca Júnior (Representante por procuração do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), Eduardo Magalhães Lacerda Filho (Assessor do Diretor Presidente do ITI), Antônio Sérgio Borba Cangiano (Assessor do Diretor Presidente), Maria Isabel Santos (Assessora Técnica Gabinete), Pedro Pinheiro Cardoso (Coordenador Geral de Auditoria e Fiscalização), Wilson Roberto Hirata (Coordenador Geral de Normalização e Pesquisa do ITI), André Machado Caricatti (Coordenador Geral de Operações do ITI), Ruy César Ramos Filho (Assessor da Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas do ITI), Edmar Sousa (Representante da Assessoria de Comunicação do ITI), Wander Blanco Nunes (Ouvinte da FEBRABAN), Patrícia Leite (Ouvinte da Serasa), Edna Santos (Ouvinte da Serasa), Gilberto de Oliveira Neto (Ouvinte do SERPRO), Sérgio Roberto Fuchs da Silva (Ouvinte da Receita Federal), Patrícia Paiva (Ouvinte Camara-e.Net), Márcio Nunes (Ouvinte da VALID), João Paulo Foinni (Ouvinte da Imprensa Nacional do Estado de São Paulo – IMESP), Saulo Marques (Ouvinte da Imprensa Nacional do Estado de São Paulo – IMESP), Anselmo Cimatti (Ouvinte da SAFENET), Fernando Amaury (Ouvinte da SAFENET), Maria Tereza Aarão (Ouvinte da CERTISIGN).

Foram tratados os itens de pauta abaixo relacionados com os respectivos encaminhamentos e votações:

1 – Revisão do Padrão de Assinatura Digital; (CADES e Xades) – Apresentado por Wilson Hirata e aprovado por unanimidade.

2 - Auditoria no Ambiente de Contingência AC-Raiz – Dr. Pedro Paulo informou que a auditoria estava sendo concluída na Universidade Federal de Santa Catarina naquele mesmo momento da reunião, e que as informações de que dispunha era de que os problemas elencados em auditoria anterior estavam solucionados e que, portanto, não havia óbice algum para que a UFSC atuasse como PSS da AC-Raiz. Ficou determinado que o relatório da auditoria seria encaminhado ao Secretário Executivo do CG ICP-Brasil que disponibilizaria aos membros do Comitê, por meio de endereço eletrônico. Após isto, com a concordância dos membros do CG ICP-Brasil, dar-se-á publicidade oficial do fato.

3 – Combate a Fraude – Pedro Cardoso e Eduardo Lacerda relataram a evolução dos trabalhos sobre convalidação dos dados biográficos. Citaram as vulnerabilidades do atual processo, documento de identificação civil e falta de uma validação dos dados biográficos. Apresentaram nova proposta com a alteração de alguns itens apresentados na versão original como: alteração do DOC-ICP 03.01 – consulta da CNH na base do DENATRAN ou DETRAN. Dr. Pedro Paulo

reforçou a importância da consulta; alteração do DOC-ICP 05, item 3.1.9.1 – se houver suspeita, a AR poderá solicitar outro documento de identificação. Dr. Renato ressaltou a fragilidade nacional da identidade civil. Nota 5 e 6; alteração do DOC-ICP 03.01 – apresentada a necessidade de padronização dos processos de consulta/validação dos dados informados sugeriu 90 – 180 dias para as ARs se adequarem aos procedimentos padronizados. Dr. Renato frisou que até o momento são “recomendações” que precisam virar “obrigações”. Apresentou a nova proposta com a alteração da redação e submeteu a votação. Texto aprovado pelos Conselheiros do Comitê. Dr. Renato informou que a nova redação será encaminhada aos membros.

4 – Regulamentação do Certificado de Atributo – Após apresentação do Ruy Ramos, Dr. Renato sugeriu como encaminhamento 03 (três) propostas, que são elas: proposta “A”- fazer os ajustes e votar nominal, proposta “A1”- Incluir um atributo OU ou OID que pode assinar atributo (proposta intermediária sugerida pelo Professor Custódio) e proposta “B” – apresentada pelo conselheiro Manuel Matos. Os conselheiros votaram da seguinte forma, proposta “A”: Francimara, Jacob e Fernando; proposta “A1”: Mandarino, Custódio, Natan, Marcelo e Cláudia; e proposta “B” Manuel Matos que pediu que ficasse registrado seu voto: “ Vota pela aprovação das sugestões apresentadas pela Câmara e-Net, durante as reuniões no grupo de trabalho da COTEC e solicita que sejam incorporadas integralmente como anexo ao texto desta ata, para referências futuras. (voto vencido quanto ao mérito e acolhido quanto à forma de preservação da fundamentação de voto divergente)”. Dr. Renato informou o resultado da votação, que ficou definido a proposta “A1”, com ajustes, que deverá ser encaminhada para discutir na COTEC. Registro da Camara-e.Net em anexo.

5 – Alteração dos Prazos de Validade dos Certificados; (ACs e Usuários Finais) – Dr. Maurício rememorou o tema e como encaminhamento foram apresentadas duas propostas para votação: proposta “A” – Não prorrogar e dar o prazo de 60 dias para análise dos resultados e proposta “B” – votar pela prorrogação por até 05 anos. Os conselheiros votaram da seguinte forma proposta “A”: Natan e Manuel Matos e proposta “B”: Francimara, Mandarino, Custódio, Fernando, Jacob, Cláudia, Paulo Machado, Marcelo, vencendo a proposta “B”. Dr. Renato destacou a alteração do prazo de validade dos certificados digitais das Autoridades Certificadoras (ACs) de 1º e 2º níveis, que passam a ter o prazo final de validade igual ao do certificado da Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz) e dos certificados tipos A3, T3 e S3, que passam a ter validade de até cinco anos. Manuel Matos pediu que ficasse registrado em ata o seguinte texto: “Extensão de prazo de validade dos certificados A3 – “pleiteia e vota pela concessão do prazo de 60 dias, após os efeitos da IN 06/2012, do ITI, para realização de estudos mais aprofundados que permitam tratar os riscos sistêmicos decorrentes da possibilidade de aumento do prazo de validade dos certificados A3,

tais como: a) aumento do tamanho das LCRs – o aumento da validade dos certificados digitais deve gerar um aumento nos tamanhos das LCRs das Autoridades Certificadoras, em especial as subordinadas à AC RFB, em aproximadamente 60%, requerendo maior capacidade computacional pelos sistemas que utilizam certificados digitais e, em muitos casos, aumentando o tempo requerido para as operações que envolvem assinaturas eletrônicas; b) impacto no ponto de atualização - certificados para usuários finais com maior prazo de validade irão requerer que os certificados dessas ACs sejam renovados com maior antecedência da sua validade (no caso, pelo menos 5 anos); c) modelo de sustentabilidade econômico-financeira da ICP Brasil - necessidade do aumento do valor do certificado digital face aos maiores custos, tais como o aumento no custo de armazenamento dos dossiês dos certificados, dos custos com seguros de responsabilidade civil (RC) e à necessidade da contínua manutenção da infraestrutura das Autoridades Certificadoras e da Rede de Atendimento de Autoridades de Registro durante um maior período sem receitas recorrentes; d) segurança jurídica e resiliência a fraudes - acesso às bases de dados do SISOB e RFB e estabelecimento da revogação automática por morte do titular; e) ajustes técnicos - regulamentação de outras formas de acesso à LCR, tais como OCSP e Delta LCR; e, f) revisão da possibilidade de renovações automáticas sem necessidade de validação presencial, em especial nos certificados de pessoas jurídicas. (voto vencido tanto no mérito quanto na concessão de prazo)”.

6 – Prorrogação do Prazo previsto na Resolução 85/2011 (Voto Camara-e.Net) – Proposta apresentada por Manuel Matos. Dr. Renato aproveitou para informar a respeito dos ofícios recebidos da Presidência da República e Receita Federal do Brasil sobre o referido tema, apresentou a planilha encaminhada pelo LEA(Laboratório de Ensaio e Auditoria) e como encaminhamento sugeriu duas propostas para votação: proposta “1” prorrogar o prazo para que as empresas, sem pendências no processo, que depositaram os equipamentos até a data de 31/12/2011, não fiquem prejudicadas, devido ao volume de serviços do laboratório em questão e proposta “2” não prorrogar esse prazo. Ficou definido por unanimidade pela proposta “1” prorrogação do prazo. Dr. André fará a abordagem jurídica na nova redação da Resolução a ser publicada, e frisou que as empresas que depositaram seus equipamentos, na data prevista até 31/12/2011, para avaliação de conformidade, mas apresentam pendências que não foram resolvidas tempestivamente, não serão beneficiadas pelo pleito. Dr. Renato informou que será enviado o Relatório do LEA para todas as ACs. (as alterações na redação da Resolução proposta encontra-se republicada na Resolução nº89, de 05 de julho de 2012, publicada no sitio do ITI).

7 – Proposta de alteração do Regimento Interno CG ICP-Brasil e item 8 – Proposta de requisitos para sócio-gerentes de ACs e ARs (Camara-e.Net) – Manuel Matos solicitou a retirada de

pauta dessas proposições ainda não apreciadas e a transferência para a próxima reunião, dado o adiantado da hora e em respeito ao demais membros do Comitê. Sugestão acolhida por todos os presentes.

9 – Informes Gerais:

9.1 – Grupo de Trabalho PAdES – Wilson Hirata fez o relato das reuniões do Grupo de Trabalho e solicitou a prorrogação do prazo para 90 dias. Dr. Pedro Paulo ressaltou a importância desta padronização e a interoperabilidade do e-ping. Alteração do prazo concedida.

9.2- Consulta Pública INMETRO; Ruy Ramos informou que a consulta Pública foi finalizada em 18 de junho de 2012, o próximo passo é uma reunião da Comissão Técnica, do qual o ITI e INMETRO fazem parte. Esta reunião deverá acontecer em 26/07/2012, posteriormente o Requisito de Avaliação de Conformidade – RAC, será submetido à COTEC e ao CG ICP-Brasil, para deliberação na próxima reunião.

Destarte Dr. Renato deu por encerrado os trabalhos.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI
Secretário Executivo do CG ICP-Brasil
Diretor Presidente
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI